

SÁBADO, 10 DE FEVEREIRO DE 2018 - ANO XXV - Nº 1090 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

COMUNICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral comunica às pessoas que ainda não possuem título eleitoral ou queiram transferir seu título para Perdizes ou Pedrinópolis que deverão procurar o Cartório Eleitoral até o dia 30 de abril de 2018 para que sua situação seja regularizada e possam votar nas eleições deste ano. Informa que os adolescentes que completarão dezesseis anos até o dia 07 de outubro de 2018 também poderão fazer seu título para votar nas

eleições deste ano.

Informa ainda que a biometria **NÃO É OBRIGATÓRIA** para os municípios de Perdizes e Pedrinópolis.

Informa por fim que os eleitores de Perdizes e Pedrinópolis que estão em situação regular não necessitam comparecer ao Cartório Eleitoral.

Não deixe de regularizar sua situação. Exerça sua cidadania e seu direito de voto.

Pág. 3.



O Cartório Eleitoral de Perdizes / MG, fica localizado na Av. Gercino Coutinho, n. 171, Bairro Centro, Perdizes / MG, funcionando no período de 12:00 às 18:00 hs, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura firma convênio com IEF

O Prefeito Vinicius Barreto recebeu na semana passada em seu gabinete o Supervisor Regional do IEF (Instituto Estadual de Florestas) o Sr. Washington Luiz Silva Lima, a Coordenadora de Educação Ambiental do IEF Luciana Esteves da Fonseca e a Engenheira Agrônoma do IEF em Perdizes Nayara Kelen Silva.

O principal objetivo da visita foi firmar novamente o convênio entre o IEF e Prefeitura de Perdizes, como também repassar algumas modificações que foram feitas com relação à prestação de serviços do Instituto para 2018. Entre estas, está a ampliação dos serviços prestados, já que na região somente Perdizes possui uma sala do IEF. O Supervisor Regional deu preferência para Perdizes ao ampliar a prestação dos serviços, assim como a busca de um espaço maior para atender o público.

Em breve o IEF estará atendendo no Parque de Ex-

posição Olegário Coelho do Prado. O projeto da sala já está em andamento. Serviços que antes eram possíveis somente em Uberlândia, hoje poderão ser feitos em Perdizes, favorecendo então os produtores rurais da região.

O IEF em Perdizes oferece hoje serviços como: corte de floresta plantada, declaração de colheita e comercialização, assistência florestal, autorização para visita técnica e pesquisa científica em unidades de conser-

vação ambiental, criação de reserva natural do patrimônio natural, cadastro de fomento ambiental, emissão de certidão negativa de débitos florestais, carteira de pescador amador, reposição florestal, bolsa verde, recebimento de documentos diversos SISEMA.

Com a ampliação dos serviços, o IEF Perdizes oferecerá também: autorização para intervenção ambiental, licenciamento ambiental para empresas de potencial poluidor significativo, autorização para

o funcionamento de empresas com impacto ambiental não significativo, autorização para recursos hídricos e intervenções em águas de Minas Gerais, autorização para queima controlada no campo, atendimento à emergência ambiental e denúncia.

Com a renovação desta parceria o Município poderá atender com melhor qualidade todos os produtores de Perdizes e região.



FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
DISK ENTREGA
3663-1256

Eliana
do Escritório
* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

Dra. Eveliny Araújo Vilas Boas
Odontopediatra e Clínica Geral - CRO-MG 44477
Dra. Mariana Araújo Santiago
Aparelho Fixo e Removível - Clínica Geral - CRO-MG 38491
Fone: (34) 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO
Medicamentos, Parafarmácia e Genéricos
DISK REMÉDIO:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
Av. Getúlio Vargas, 75 - Perdizes/MG

Resende
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todas as Ramos, faça-se uma visita.
Rua Alvinho Honório, 200 - Sala 01 - Centro - Perdizes/MG
(34) 3983-1459 / 9198-6834 / 9586-8564
resende@seguros@yahoo.com.br - www.resende.seguros.com.br

Lava Jato do Dudu
(34) 9169-7535

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
O mundo em suas mãos.
34. 3663-1895 / 9170-8558
Rua Antônio José Bonfatti, 17 - Centro - Perdizes/MG

FARMÁCIA DO PAULINHO
DISK REMÉDIO
3663-1307
9146-0060
Rua Augusto Luiz Coelho, 17 - Centro - Perdizes/MG

INFORMATIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Você sabia que o descarte incorreto de medicamentos traz riscos à saúde?



Ao descartar os medicamentos no lixo comum, na pia ou no vaso sanitário, você está contribuindo – mesmo que não saiba disso – para um problema de saúde pública. O descarte desses produtos de forma inadequada pode intoxicar acidentalmente aqueles que trabalham em

aterros ou lixões ou mesmo quem esteja pelo local. Há ainda o risco da ingestão desses produtos por crianças e adultos, que ocasiona outro problema social: o abuso intencional de drogas pelas pessoas

que vivem em situação de rua.

Segundo a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Risco, realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, essa população é estimada em mais de 50 mil adultos pelo país. E o principal motivo – correspondendo a 32% – que levou essas pessoas a sair de

casa é a facilidade de encontrar, nas ruas, produtos químicos que são necessários para manter o livre vício em drogas.

Para a gerente de Resíduos Perigosos do Ministério do Meio Ambiente, Sabrina Andrade, atualmente existe uma grande quantidade de medicamentos descartados de maneira imprópria no país. “Vão desde os medicamentos considerados simples como novalgina ou dipirona, até os mais complexos como antiinflamatórios ou anticoncepcionais, que quando descartados de qualquer jeito, acabam indo parar em um lixão ou para um aterro, contaminando o solo e, às vezes até a água, que vai

acabar voltando para gente como consumidor”, explica.

Existem diversos riscos em consumir medicação sem a prescrição de um profissional de saúde, podendo causar intoxicação em casos leves, e em situações de maior gravidade pode levar até a morte.

Fonte: Ministério da Saúde
Para maiores informações procure a Vigilância Sanitária Municipal
Rua: Josina Laurentina de Oliveira, 230 Divinópolis
Fone: (34)3663-1258
Email: visaperdizes@gmail.com

É Hoje...

FESTA DO JOTA a partir das 13:00 horas na AABB.



JORNALL REGIONALL
O JORNALL REGIONALL DE PERDIZES
Fundado em 2013/2014
Circulação no Território do Estado de Minas Gerais
Código Oficial do Conselho de Imprensa - MG
Código Oficial e Registro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Código de Registro - 1308001-49
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de:
S & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alencar, 130, Perdizes - MG
CNPJ 04.308.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cláudio Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelas notícias em artigos
desta seção, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, anúncios, assinaturas, assinaturas ou assinaturas:
Telefone: (34) 3663.1258 - (34) 8185.1213
Email: jornalregionall@perdizes.com.br
Site: www.jornalregionall.com.br
Rua Dr. Fausto Alencar, 100 - CEP 36170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Milla - Publicidade e Agenciamento de Milla LTM
Início por Assinatura:
Semestral: R\$ 160,00
Anual: R\$ 320,00

MART
Supermercado
PERDIGÃO
Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

COMERCIAL PERDIGUEIRA
O seu mais novo supermercado,
onde você encontra de tudo,
Carne suína, bovina, aves, frutas e verduras frescas
pães em geral, gás, secos e molhados.
Atendimento das 07:00 hs. às 21:00 hs.
todas as dias inclusive aos domingos.
Entregas a domicílio
Fone 3663-1516
Rodovia MG 462 Perdizes-MG
A cada R\$ 100,00 de compra você ganha um cupom
e concorre a um carro 0km em setembro

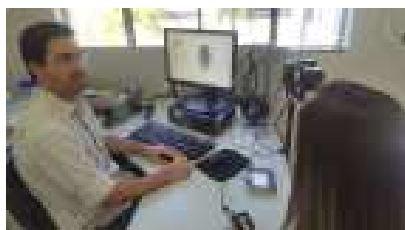
Auto Elétrica Dutra
Fazemos serviços em geral
Conserto de alternadores e motores de arranque
Moacir / Cristina
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701
Rod. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - S. Cruzeiro
E-mail: cristinaautoeletrica@yahoo.com

Telecell
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CELULARES
• APARELHOS CELULARES
• ACESSÓRIOS
• MANUTENÇÃO EM TABLETS E CELULARES
Compatível com:
Algar Telecom
iOS
Android
Microsoft
3614-4737
Rua Augusto Luis Coelho - Centro

Luciana Flautino
"Espaço da beleza"
Designer Sobrancelha
Maquiagem
Depilação
Sobrancelha Renna
Ligue agora:
ou horário:
Rua Antônio Honorato Freira, 712 - Ferrarinha

PAPELARIA MORITA
Suplementos de informática,
Recarga de Camêbo, Jato de Tinta e
Toner a Laser
DISK-RECARGAS:
3663-1423
R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Biometria NÃO É OBRIGATÓRIA para os municípios de Perdizes e Pedrinópolis.



Leonardo Fernandes dos Reis
Chefe do Cartório de Perdizes.

A Justiça Eleitoral de Perdizes-MG, comunica às pessoas que ainda não possuem título eleitoral ou queiram transferir seu título para Perdizes ou Pedrinópolis que deverão procurar o Cartório Eleitoral até o dia 30 de abril de 2018 para que sua situação seja regularizada e possam votar nas eleições deste ano.

Informa que os adolescentes que completarão dezesseis anos até o dia 07 de outubro de 2018 também poderão fazer seu título para votar nas eleições deste ano.

Informa ainda que a biometria NÃO É OBRIGATÓRIA para os municípios de Perdizes e Pedrinópolis.

Informa por fim que os eleitores de Perdizes e Pedrinópolis que estão em situação regular não necessitam comparecer ao Cartório Eleitoral.

Não deixe de regularizar sua situação. Exerça sua cidadania e seu direito de voto.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O Cartório Eleitoral de Perdizes / MG, fica localizado na Av. Gercino Coutinho, n. 171, Bairro Centro, Perdizes / MG, funcionando no período de 12:00 às 18:00 hs, de segunda à sexta-feira.

Já está disponível na página do TRE/MG, sistema para agendamento dos

atendimentos no menu: Eleitor e Eleições > Agendamento. Endereço Eletrônico: <http://www.tre-mg.jus.br/eleitor/agendamento>

Poderá também ser realizado agendamento pelo Disque-Eleitor (telefone 148).

Esse sistema poderá ser utilizado para agendamentos prévios, a fim de agilizar os atendimentos. O cidadão que preferir não realizar agendamento prévio, será atendido respeitada a ordem de chegada, entre aqueles que não realizaram agendamento, se houver vagas.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RESIDENTES EM PERDIZES:

1) PARA ALISTAMENTO.

1 - Cópia de documento oficial de identificação com foto ou, excepcionalmente, certidão de nascimento ou certidão de casamento;

2 - Cópia de comprovante de endereço atualizado em nome do requerente. Se possuir idade entre 15 e 18 anos, o comprovante de endereço poderá estar em nome de um de seus pais;

3 - Se do sexo masculino e maior de 18 anos, trazer cópia do comprovante de alistamento militar ou certificado de dispensa militar;

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

II) PARA TRANSFERÊNCIAS.

1 - Cópia de documento oficial de identificação com foto;

2 - Cópia de comprovante de endereço em nome do eleitor datado de três meses anteriores ao dia de comparecimento no Cartório;

3 - Se o eleitor não possuir comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar cópia de documento que comprove o vínculo do eleitor com o município de Perdizes / MG. São documentos válidos:

declaração de matrícula e frequência de filho em escolas ou creches; cópia da carteira de trabalho em que conste contrato de trabalho no município de Perdizes / MG;

cópia de holerite ou contracheque; cópia de contrato de aluguel vigente;

cópia de matrícula do Cartório do Registro de Imóveis atualizada; cópia de carnê de IPTU ou ITR em nome do eleitor; cópia de nota fiscal emitida em Perdizes no ano de 2017/2018, contendo nome e endereço do eleitor; cópia de contrato de arrendamento rural e outros documentos cuja validade e idoneidade serão analisados pelo Chefe do Cartório Eleitoral e Juiz Eleitoral;

4 - Título eleitoral antigo se ainda o possuir;

5 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

3 - Título eleitoral antigo se ainda o possuir;

4 - Se no documento de identificação o nome do requerente ou de seus pais estiver abreviado, deverá ser apresentada cópia da certidão de nascimento ou casamento.

IV) PARA RETIFICAÇÃO / REVISÃO DE DADOS PESSOAIS E REGULARIZAÇÃO DE TÍTULO ELEITORAL CANCELADO

1 - Cópia de documento oficial de identificação com foto (para regularização de datas de nascimento e nome dos pais);

2 - Cópia de comprovante de endereço atualizado em nome do eleitor;

3 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento em que conste as alterações do nome (com averbação da separação ou divórcio);

4 - Cópia de comprovante de inscrição no CPF se for este o dado cadastral a ser retificado.

V) PARA QUITAÇÃO DE MULTAS

Comparecimento no Cartório Eleitoral para emissão do boleto, cujo pagamento é realizado apenas nas agências do Banco do Brasil. Os correntistas ainda podem

utilizar os caixas eletrônicos, internet banking ou aplicativos mobile. O eleitor ou pessoa por ele autorizada, deverá retornar ao Cartório Eleitoral portando o comprovante de pagamento. Somente após a entrega do comprovante de pagamento impresso no Cartório Eleitoral será efetivada a regularização do título eleitoral.

O eleitor também poderá realizar a emissão do boleto via internet, no site oficial do Tribunal Superior Eleitoral - TSE no endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/servicos/titulo-de-eleitor/quitacao-de-multas>

Também nesse caso, após a realização do pagamento, o eleitor deverá encaminhar o comprovante impresso ao Cartório Eleitoral para regularização.

SERÃO ACEITOS COMO COMPROVANTES DE ENDEREÇO:

Contas de energia, água, telefonia, internet, tv por assinatura, guia de IPTU ou ITR, correspondências expedidas por órgãos oficiais ou comerciais (Prefeitura, INSS, Receita Federal, empresas/comércio e semelhantes), declaração de matrícula e frequência próprio ou de filho em escolas ou creches contendo endereço,

cópia de matrícula do Cartório do Registro de Imóveis, cópia de contrato de aluguel vigente ou arrendamento rural ou contrato equivalente, contracheque ou holerite com endereço do cidadão, nota fiscal do ano de 2017/2018 com endereço e outros documentos cuja validade e idoneidade serão analisados pelo Chefe do Cartório Eleitoral e Juiz Eleitoral;

AVISO 1: O Juiz Eleitoral, o Chefe do Cartório e os servidores poderão exigir o reforço da comprovação de domicílio por outros meios de convencimento através da apresentação de documentação complementar.

AVISO 2: Em eventual constatação de fraude, o requerente ou o eleitor serão responsabilizados criminalmente pelas declarações e documentações falsas ou inverídicas, nos termos dos artigos 289, 290 e 348 a 354 do Código Eleitoral. Serão igualmente responsabilizados aqueles que participem, induzam ou contribuam para confecção ou uso dessa documentação.

CLÁUDIO HENRIQUE CARDOSO BRASILEIRO
Juiz Eleitoral



O Cartório Eleitoral de Perdizes / MG, fica localizado na Av. Gercino Coutinho, n. 171, Bairro Centro, Perdizes / MG, funcionando no período de 12:00 às 18:00 hs, de segunda à sexta-feira.





10 Dicas para curtir o Carnaval com Saúde

Para curtir o carnaval com saúde é preciso estar atento à alimentação, ter cuidados com a pele e se proteger das doenças sexualmente transmissíveis.

O excesso de álcool e de sol e as noites mal dormidas podem trazer consequências graves para a saúde, como insolação, inflamação do fígado, desidratação, vômitos frequentes e desmaios. Assim, para evitar esses problemas e aproveitar ao máximo os dias de festa, veja a seguir 10 dicas para aproveitar o carnaval com saúde.

1. Usar preservativo em todas as relações

Usar preservativo em todas as relações íntimas é a melhor forma de prevenir uma gravidez indesejada e evitar doenças sexualmente transmissíveis, como sífilis, herpes genital e AIDS. Além disso, é importante lembrar que a pílula do dia seguinte não deve ser usada constantemente, especialmente no carnaval, pois ela contém uma grande quantidade de hormônios que juntamente com o excesso de álcool podem prejudicar o organismo.

3. Beber bastante água

Beber bastante água vai ajudar o corpo a se manter hidratado, evitando ressecamento e queimaduras na pele, insolação, mal estar, tonturas e resaca, pois a água ajuda a eliminar o álcool do organismo.

Além da água, também deve-se ingerir líquidos nutritivos e que reponham vitaminas e minerais no corpo, como sucos naturais, vitaminas, água de coco e bebidas isotônicas.



5. Usar protetor solar próprio para os lábios e para os cabelos

Excesso de sol e de álcool causa desidratação, que também provoca ressecamento dos lábios e dos cabelos, sendo, por isso, importante usar protetor solar labial e cremes protetores térmicos para os cabelos, que também devem ser reaplicados ao longo do dia a cada 2 ou 3 horas.

7. Usar roupas leves e sapatos confortáveis

Deve-se usar roupas leves e sapatos confortáveis para evitar o excesso de calor e a formação de calos e bolhas nos pés. Como normalmente fica-se muito tempo de pé durante o carnaval, o ideal é usar um tênis confortável com meia, e massagear os dedos e os pés no fim da noite ou no início da manhã.

9. Estar com as vacinas em dia

Manter as vacinas em dia é importante porque durante o carnaval, é comum acontecerem acidentes com garrafas de vidro ou objetos de metal quebrados na rua, que são fontes da bactéria do tétano. Além disso, a presença de turistas e aglomerações de pessoas facilitam a transmissão de doenças como vírus e sarampo, que podem ser evitados com a vacinação.



2. Evitar beijar na boca de pessoas desconhecidas

O beijo pode transmitir doenças como herpes labial, candidíase, mononucleose, cárie e gengivite, que uma inflamação nas gengivas que causa dor e sangramento.

É importante lembrar que as chances de pegar doenças através de beijo são ainda maiores quando existem feridas na boca, pois a entrada de vírus e bactérias fica mais fácil através da ferida, sendo possível transmitir até o vírus da AIDS.

4. Evitar ficar exposto diretamente ao sol

O excesso de sol causa desidratação, queimaduras na pele e piora os sintomas da ressaca. Assim, deve-se evitar ficar exposto ao sol, principalmente entre 10h e 16h, e sempre usar óculos escuros, chapéus e protetor solar, que deve ser reaplicado a cada 2 horas.



6. Comer de 3 em 3 horas

Comer a cada 3 horas ajuda a manter a energia do corpo e repõe vitaminas e minerais que são gastos para eliminar o álcool do organismo.

Fazer pequenos lanches com frutas frescas, vitaminas, sanduíches ou bolachas ajuda a manter o corpo bem nutrido e preparado para aproveitar os dias de festa.

8. Não exagerar nos comprimidos e bebidas energéticas

Os comprimidos e bebidas energéticas são ricos em cafeína, substância que pode causar insônia e atrapalhar o descanso do corpo para enfrentar um novo dia de festa.

Além disso, tomar cafeína juntamente com bebidas alcoólicas pode causar arritmias e palpitações cardíacas, e piorar os sintomas de queimação no estômago e gastrite.

10. Dormir bem

Apesar de dormir não ser uma prioridade no carnaval, deve-se tentar descansar pelo menos 7h ou 8h por dia, para repor as energias e evitar o cansaço e a irritação. Se não puder dormir até tarde depois da noite de festa, deve-se tentar fazer pequenos descansos ao longo do dia ou tirar um cochilo após o almoço.



Bom Carnaval a todos. Bjos do Juju!!!

Dona Bela Rosi
Designer em Sobrancelhas
Fone: (34) 99151-9951
Agende suas sobrancelhas (Fotos e vídeos)

Mix Bella
CONHECIDA, RESCACA, TONALIDADE, CONHECIDA DE CULINÁRIA E CRIANÇAS
3663-1856 / 91209-5815
Av. Genésio Coutinho, 88 - Centro - Matão
Av. Jerônimo A. do Prado, 130 - Novo Horizonte - Fátima

CARVALHO ODONTOLÓGIA
Implantes dentários
Dentística Restauradora
Ortodontia
Endodontia
Prótese dentária
Periodontia
Reabilitação Oral
Harmonização orofacial
Estética
Rua Augusto Luiz Coelho, 66-B - Centro
Fone: (34) 3663-1559

RECANTO NATURAL
SUPLEMENTOS | ERVAS | PRODUTOS NUTRICIONAIS E INTEGRADOS
34 98246-2287
34 99161-7273

Farmácia e
Drogaria Mãe de Deus
Dr. Orlando Ferreira da Cunha
Disk Medicamentos
Tel.: (34) 3663-1316 / 99125-6609
Rua Euclides E. Silva, 315, - Centro

Disk
Marmitex
34. 3614-2001

PANIFICADORA E MERCEARIA
Nossa Senhora da Conceição
34 3663-1152
Pra. Governador Valadares, 284 - Centro

“Empresários de Perdizes buscam novos métodos para seus clientes venderem mais”

Dr. Antônio José Machado, Advogado, empresário e



(E) Cintia, Diretora da Predileta e Rosa Helena.

vendedor. Com Curso de pós-graduação e PHD em vendas pela ADVB em São Paulo. Esteve neste último final de semana juntamente com sua esposa Rosa Helena Alvarenga Machado proprietários da Empresa Dona Chica Alimentos em Perdizes-MG, foram contratados para dar um treinamento de vendas, marketing, merchandising e pós vendas, para os vendedores da empresa **Predileta**, filial de Goiânia. A primeira parte foi desenvolvida por sua esposa Rosa Helena com seu vasto conhecimento

como professora e pós-graduada em pedagogia. Abriu a palestra motivacional dizendo “vamos fazer da tristeza confete, jogar pro ar e deixar o vento levar”. Falou sobre recursos humanos focando na terapia do abraço e aspecto motivacionais e principalmente sobre o After Day, A segunda parte foi desenvolvida pelo empresário Antônio José, que desenvolveu várias técnicas de vendas sobre tudo que foi inovado no setor de vendas nos dias de hoje. Terminado o treinamento foi convidado

para um jantar comemorando os 80 anos do Sr. Jonas Diretor da empresa Predileta. O Sr. Antônio José lhe presenteou com uma linda placa parabenizando-o por seus empreendimentos e pelo aniversário em nome do empresário e em nome da empresa Dona Chica Alimentos.

Para contratar treinamento de vendas: para vendedores, gerente de vendas, gerentes de supermercados. Entrar em contato pelo telefone: (34)992647388 em todo o Brasil.



Dr. Antônio José Machado e sua esposa Rosa Helena, em Goiânia-GO



Rose Helena com o empresário da empresa PREDILETA, Senhor Jonas.

Seminário de Vida no Espírito Santo

Ei você aí, que tem vontade de ter um encontro íntimo com o Senhor e não sabe como começar, ou ainda, quer sentir o grande amor que Ele tem por nós **MAS NÃO SABE ONDE ENCONTRAR...**

Chegou a hora, irmãos! Deus preparou um dia, uma hora e o momento certo para que esse encontro possa SER o primeiro passo!

Vem aí o Seminário de Vida

no Espírito Santo da Renovação Carismática Católica de Perdizes! O seminário se divide em 11 encontros semanais de oração, pregação e partilha fraterna que acontecerão nas segundas – feiras, a partir do dia 19/02/2018, às 19h00 e na Igreja de Santa Edwiges (bairro Divinéia). E para que nossas crianças não fiquem de fora, haverá para elas o Seminário de

Vida no Espírito Santo!! O Seminário será para crianças de 5 a 12 anos, nas mesmas datas e horários e no salão de Santa Edwiges, que fica ao lado da Igreja!

Para participar, basta fazer inscrição com algum dos servos do Grupo de Oração ou com coordenadores de pastores! O Senhor te espera para esse encontro maravilhoso!

Você não pode ficar de fora!

Não se intimide!

Venha conosco participar desse momento cheio de graça, unção e intimidade com o Espírito Santo!

Mais informações em nossas redes sociais:

Facebook: GO Nossa Senhora da Conceição – Perdizes MG

Instagram: rccperdizes.gonsc



CIP CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES

Um espaço para você cuidar bem de sua saúde

Trabalhe e sua família recebam os benefícios por oportunidade. Não pague nada de taxa de taxa.

CONSIGO COM PREÇOS JUSTOS COM A QUALIDADE QUE VOCÊ MERECER

MEDICINA ESPECIALIZADA

Neurologia	Ortopedia
Cardiologia	Urologia
Oftalmologia	Endocrinologia
Neurologia	Neurologia
Neurologia	Neurologia
Neurologia	Neurologia

Telefone: (34) 3663-1526

Rua Nossa Senhora da Conceição, 37 - Centro - Perdizes - MG

(Bairro: Vila Maria - Perdizes - MG - CEP: 38.000-000)

biomar

ADRENALINA

Adriane (34) 9204-0429

Adriane (34) 9167-6249

Roberto (Catalão) (34) 9694-3821

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia - Perdizes/MG - CEP: 38170-000

biomergro negocios@hotmail.com

SALA DE ELEIELA

Carla Lúcia

9227-8387

Perdizes - Perdizes - MG

R. Augusto Luiz Coelho, 45 - Centro - Perdizes / MG

Posto Perdigão

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000

Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

BRASILEIRA OPTICS

Perdizes - Araxá - Ibiá

Rua Augusto Luis Coelho, 26 - Centro

Fone: (34) 3663-1566

CONVÊNIO: NEW LIFE ARAXÁ

ELETOZEMA

CDL (ASSOCIADOS E FUNCIONÁRIOS)

SICCOB COOCREZ

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 101/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 080/2017, Objeto: A contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Funderia São Lázaro de Perdizes Ltda. – ME, Valor do Contrato: 4 de R\$ 173.200,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais); Vigência: da assinatura à 16/10/2018. Perdizes MG, 05 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 108/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 084/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento um Veículo Picape, tipo carroceria aberta, cabine dupla, 5 lugares, zero km, tração 4x4, câmbio manual, motor mínima de 2,8 turbo, direção hidráulica, combustível Diesel, cor branca, ano e fabricação 2017/2018, freio ABS e AIRBAGS, ar condicionado, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, com no prazo de 12 (doze) meses de garantia atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Kurumá Veículos S.A. com o valor global de R\$ 129.030,00 (cento e vinte e nove mil e trinta reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato à 31 de Março de 2017. Perdizes MG, 11 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 109/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 085/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, para abastecimento da Frota Municipal e atendimento das necessidades das cantinas das Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Auto Posto Perdigueiro Ltda com o valor global de R\$ 653.535,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e cinco reais). Luciana Cardoso Flausino ME com o valor global de R\$ 69.484,04 (Sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). Petrobom Ltda EPP com o valor global de R\$ 731.838,00 (Setecentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e oito reais). Posto Vero Ltda com o valor global de R\$ 966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato à 31 de Dezembro de 2017. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 110/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 086/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de pão Francês, leite pasteurizado e café torrado e moído, para atendimento de todas as Secretarias Municipais de Perdizes MG no Exercício de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R\$ 53.623,44 (Cinquenta e três mil setecentos e vinte e três reais e quatro e quatro centavos). Latícinios Taquari LTDA com o valor global de R\$ 44.834,40 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Mercaria e Panificadora Perdizes Ltda ME com o valor global de R\$ 111.372,30 (Cento e onze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato à 31 de Dezembro de 2018. Perdizes MG, 10 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 111/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 087/2017, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Softwares, Implantação, Treinamento, Conversão de dados, Customização e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Pulixer Informatica Com. e Locação Ltda com o valor global de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Prazo DE Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Perdizes MG, 02 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 112/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 088/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, para atender as necessidades das cantinas das Secretárias do Município de Perdizes MG no Exercício de 2018, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Adair Raimundo de Castro ME com o valor global de R\$ 64.918,50. (Sessenta e quatro mil novecentos e dezoto reais e cinquenta centavos). Comercial Comercio e Importação Ltda com o valor global de R\$ 29.548,39. (Vinte e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R\$ 206.527,97. (Duzentos e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). Cristiany Ferrari-ME com o valor global de R\$ 7.767,87. (Sete mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). LM Comercio Ltda ME com o valor global de R\$ 14.555,68. (quatorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito reais). Valdeci Andrade da Silva- ME com o valor global de R\$ 13.800,00. (treze mil e oitocentos reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Perdizes MG, 06 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 113/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 089/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura no Exercício de 2018, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Perdigueira Ltda EPP com o valor global de R\$ 172.564,20 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Cristiany Ferrari-ME com o valor global de R\$ 15.060,094 (Quinze mil sessenta reais e noventa e quatro centavos). LM Comercio Ltda ME com o valor global de R\$ 49.410,64 (Quarenta e nove mil quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Perdizes MG, 08 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 114/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 090/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente papelaria e consumo, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, no Exercício de 2018, mediante Termo Contratual, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda com o valor global de R\$ 2.015,00 (Dois mil e quinze reais). Cristiany Ferrari-ME com o valor global de R\$ 223.005,44 (Duzentos e vinte e três mil e cinco reais e quarenta e quatro centavos). LM Comercio Ltda ME com o valor global de R\$ 45.353,90 (Quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Vánder Hisashi Morita & Cia Ltda ME com o valor global de R\$ 154.218,09 (Cento e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoto reais e sessenta e nove centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses. Perdizes MG, 05 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 115/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 091/2017, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2018, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Ademir Lourenço Souza com o valor global de R\$ 144.060,00 (Cento e quarenta e quatro mil e sessenta reais); Adenir Angelo Ferreira com o valor global de R\$ 106.720,00 (Cento e seis mil setecentos e vinte reais); Adilson Vitor da Costa com o valor global de R\$ 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais); Alton Donizete Duarte com o valor global de R\$ 76.440,00 (Setecentos e seis mil quatrocentos e quarenta reais); Alan Kardex Nazário Bento com o valor global de R\$ 114.660,00 (Cento e quatorze mil seiscientos e sessenta reais); Alda Maria de Alvarenga com o valor global de R\$ 67.620,00 (Seiscentos e sete mil seiscientos e vinte reais); Andrelino de Resende Ferreira com o valor global de R\$ 94.080,00 (Noventa e quatro mil e oitenta reais); Benedito Eustáquio Guimarães com o valor global de R\$ 106.720,00 (Cento e seis mil setecentos e vinte reais); Benício de Carvalho com o valor global de R\$ 117.600,00 (Cento e dezesseite mil e seicentos reais); Denis Roberto Vaz com o valor global de R\$ 123.820,00 (Cento e vinte e três mil oitocentos e vinte reais); Edson Ferreira De Almeida com o valor global de R\$ 108.780,00 (Cento e oito mil setecentos e oitenta reais); Eli Francisco Da Silva com o valor global de R\$ 147.980,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta reais); Fernando Barreto Ribeiro com o valor global de R\$ 126.420,00 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte reais); Getúlio Silva com o valor global de R\$

102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais); Ivaldo Jose da Silva com o valor global de R\$ 154.560,00 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais); James Antonio de Sousa com o valor global de R\$ 139.840,00 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais); Jonas de Almeida Mota com o valor global de R\$ 105.700,00 (Cento e cinco mil e setecentos reais); Jose Eustaquio Resende com o valor global de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais); Jose Ronaldo De Castro com o valor global de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais); Lussandre Batista Dos Reis com o valor global de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais); Marcelo Gustavo Silva com o valor global de R\$ 135.900,00 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos reais); Mathius Augusto de Ávila Guimarães com o valor global de R\$ 141.940,00 (Cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais); Mauro Cesar Ferreira com o valor global de R\$ 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais); Nadir Euripedes Martins com o valor global de R\$ 91.140,00 (Noventa e um mil cento e quarenta reais); Nasser Raimundo Honório Gontijo com o valor global de R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil duzentos reais); Norberto Amâncio de Sousa com o valor global de R\$ 102.900,00 (Cento e dois mil novecentos reais); Pedro Luciano de Oliveira Junior com o valor global de R\$ 94.080,00 (Noventa e quatro mil e oitenta reais); Sebastião Bezerra Soares com o valor global de R\$ 120.800,00 (Cento e vinte mil e oitocentos reais); Sidnei Ribeiro Cardozo com o valor global de R\$ 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais); Vanderlei Donizetti da Silva com o valor global de R\$ 117.780,00 (Cento e dezesseite mil setecentos e oitenta reais); Vanderli Donizete da Silva com o valor global de R\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais); Wellington Vitorino de Moraes com o valor global de R\$ 129.860,00 (Cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: da assinatura à 31/12/2018. Perdizes MG, 17 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato Publicidade de Contrato, o Município de Perdizes MG, torna público o extrato do contrato administrativo nº. 024/2018, do processo licitatório nº. 001/2018, sob modalidade de inexigibilidade nº. 001/2018, Contratado: Sousa Oliveira Advogados Associados, Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais mensais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada uma. Vigência: 08/01/2017 até 31/12/2018. Perdizes/MG, 08 de Janeiro de 2018. Vinícius Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Origem: Processo, Modalidade Dispensa Nº 001/2018 - Chamada Pública Nº 001/2018, Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Família Rural conforme Lei 11.547 de 16 de junho de 2009, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Anivaldo Batista Alves; Jose Ricardo Gomes Marques; Prazo de Vigência: da assinatura do contrato à 31/12/2018. Perdizes MG, 25 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Arrematação, Processo Nº 002/2018, Origem: Leilão Nº: 001/2018, Objeto: A alienação dos bens móveis necessários a renovação da frota municipal, declarados inservíveis ao Município de Perdizes, por meio da Lei nº 2.045 de 21 de dezembro de 2017, respeitando o valor mínimo de venda, no estado físico e de funcionamento em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I do Edital, Vendedor: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Arrematante: Ademir Natal dos Santos, Valor do item nº 02 arrematado R\$ 15.800,00(quinze mil e oitocentos reais). Arrematante: Lazara Ednei da Cunha, Valor do item nº 03 arrematado R\$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais). Arrematante: Agni Lázaro da Silva Filho, Valor do item nº 04 arrematado R\$ 25.700,00(vinte e cinco mil e setecentos reais). Arrematante: Adenir Vicente da Silveira, Valor do item nº 05 arrematado R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais). Arrematante: Lazara Ednei da Cunha, Valor do item nº 06 arrematado R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais). Arrematante: João Batista da Silva, Valor do item nº 09 arrematado R\$ 38.700,00(trinta e oito mil e setecentos reais). Arrematante: Gilson Inácio de Araújo, Valor do item nº 12 arrematado R\$ 700,00(setecentos reais). Arrematante: Gilson Inácio de Araújo, Valor do item nº 13 arrematado R\$ 3.600,00(três mil e seiscientos reais). Arrematante: Belchior Antonio Guimarães, Valor do item nº 14 arrematado R\$ 15.100,00(quinze mil e cem reais). Arrematante: Ronaldo Ferreira de Oliveira, Valor do item nº 15 arrematado R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Arrematante: Andressa Oliveira, Valor do item nº 16 arrematado R\$ 25.400,00(vinte e cinco mil e quatrocentos reais).Perdizes/MG, 08 de Fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 005/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 002/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Material Escolar "Kits Escolares", para atender alunos das escolas do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Comercial Comercio e Importação Ltda; Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda; Cristiany Ferrari-ME; Gerais Comercio e Serviços Eireli ME; Gonçalves e Teixeira Ltda EPP; LM Comercio Ltda ME; Vigência: da assinatura à 31/12/2018. Perdizes MG, 23 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 006/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 003/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Mobiliário Escolar, conforme Termo de Compromisso Nº 3009/2012, firmado entre Ministério da Educação FNDE e o Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, mediante Termo Contratual, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: M2V Industria de Moveis Ltda EPP, Vigência: da assinatura à 31/12/2018. Perdizes MG, 24 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 007/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 004/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para atender as necessidades de pessoal carente no Município de Perdizes, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Comercial Perdigueira Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018. Perdizes MG, 25 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 009/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 006/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de fraldas infantil e geriátricas, para atendimento as crianças na creche municipal e dos idosos do Município de Perdizes/MG, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação Cult. Turismo, Esp. e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Scanlab Diagnostica Ltda; Cirurgica Pinheiro Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018. Perdizes MG, 26 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 012/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 009/2018, Objeto: A contratação de empresa para prestação de locação de estrutura, palco, tendas, grades disciplinadora, som, iluminação, banheiros químicos e outros serviços, para realização do Evento Carnaval 2018 do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Clube de Eventos Produções Artísticas Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/07/2018. Perdizes MG, 02 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 014/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 011/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento refeição completa, café da manhã, almoço, café da tarde e janta em atendimento junto a CESP, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Quitanda Gecilia Ltda – ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018. Perdizes MG, 05 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Homologação, Processo Nº 017/2018, ORIGEM: Pregão Presencial Nº: 014/2018, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Show pirotécnico de fogos de artifícios, para a realização de eventos culturais no Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Perdizes MG com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes

MG. Contratados: Rosimeire da Silva Bigoto Eireli – ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018. Perdizes MG, 08 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 001/2017– Dispensa Nº 001/2017. Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo de alterações das Cláusulas Primeira e Terceira, sendo o acréscimo 15% (quinze por cento) nos Serviços de publicação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, do Valor Aditivo R\$ 7.973,10 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos), o qual passará o valor global do contrato de R\$ 53.154,00 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais), para R\$ 61.127,10 (sessenta e um mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas Alterações e prorrogação de prazo de vigência 01/01/2018 à 31/12/2018. Perdizes MG, 27 de Novembro de 2017. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato, Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, ajuste de preço de 2,1189%(dois virgula oitenta e nove por cento), mantendo o equilíbrio inicial do 1,8329%(um virgula oito três.....por cento), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R\$ 4,389 (quatro reais, trinta e oito centavos) o litro, Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal, Perdizes MG, 03 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato, Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, ajuste de preço de 0,6247%(seis virgula sessenta e dois.....por cento), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R\$ 4,482 (quatro reais, quarenta e oito centavos) o litro, Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal, Perdizes MG, 06 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato, Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, ajuste de preço de 0,6247%(seis virgula sessenta e dois.....por cento), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais, cinquenta e um centavo) o litro, Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal, Perdizes MG, 31 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 131/2017, Processo Nº 040/2017, Pregão Presencial Nº 031/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Ideal Tractor Serviços e Locações Eireli ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2018 à 31/12/2018, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 22 de dezembro de 2017. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 004/2018, Processo Nº 109/2017, Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 4,20168% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueiro Ltda, do Preço: O preço unitário do Item 05 (óleo diesel 510) passará o valor unitário para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) o litro. Perdizes MG, 12 de Janeiro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 005/2018, Processo Nº 109/2017, Pregão Presencial Nº 085/2017, OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 4,1984% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Luciana Cardoso Flausino ME, do Preço: O preço unitário do Item 03 (GLP EM BOTTIAO 45KG) passará o valor unitário para R\$ 262,58 (duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e oito centavos). Perdizes MG, 17 de Janeiro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 004/2018, Processo Nº 109/2017, Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 1,8329% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Petrobom Ltda - EPP, do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário para R\$ 4,389 (quatro reais, trinta e oito centavos) o litro. Perdizes MG, 03 de Janeiro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 005/2018, Processo Nº 109/2017, Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 7,022% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Luciana Cardoso Flausino ME, do Preço: O preço unitário do Item 04 (GLP em botijão 13KG) passará o valor unitário para R\$ 70,87 (setenta reais e oitenta e sete centavos). Perdizes MG, 29 de Janeiro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 023/2018, a realizar-se no dia 01/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, A contratação de empresa para fornecimento de refeição, café da manhã e da tarde na cidade de Araxá MG, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 07/02/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 022/2018, a realizar-se no dia 28/02/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 15horas, constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Veículos zero km, com o condicionado, direção hidráulica, ano 2017 modelo 2018, sendo 01 (uma) Pick-up, de motor mínimo 1.4 flex, Cabine Dupla, e 01 (uma) Minivan, moto Mínimo 1.8 flex, 07 Lugares, incluindo todos os dispositivos de segurança pelo CONTRAN, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 07/02/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 024/2018, a realizar-se no dia 02/03/2018, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Araxá, para abastecimento da Frota das Regiões São José da Antônia, Centro e Perdizes, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 07/02/2018 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 26 de janeiro de 2018. No dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Lucas Flávio Alvarenga Mariconi, com os dizeres “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a primeira sessão extraordinária do ano de dois mil e dezoito. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Vice-Presidente, João Batista Ribeiro da Silva – Tesoureiro, e demais Vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, William Gonçalves Ramos e ausentes a Secretária Vereadora Lucimar Fátima de Almeida Cunha, e o Vereador Luiz Fábio Vieira com justificativas apresentadas à Mesa Diretora, todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum o Presidente Lucas instalou o pequeno expediente e nomeou o Vereador William como Secretário “ad hoc” para auxiliar os trabalhos desta sessão. Em seguida, o Secretário William fez a apresentação da matéria constante da pauta sendo: leitura do ofício n. 015/2018 de autoria do Prefeito Municipal solicitando a convocação desta sessão extraordinária e também a tramitação em regime de urgência especial, para os projetos de leis encaminhados números 01/2018, 02/2018 e 03/2018; apresentação do Projeto de Lei n. 01/2018 que “autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2018, por superávit financeiro e dá outras providências”; apresentação do Projeto de Lei n. 02/2018 que “autoriza o pagamento de despesas do Exercício de 2017 e dá outras providências”; apresentação do Projeto de Lei n. 03/2018 que “autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2018 do município de Perdizes e dá outras providências”. Na sequência, o Presidente Lucas colocou o pedido de tramitação em regime de urgência especial para os projetos de leis ora apresentados, e foi aprovado por seis votos e, em seguida, encaminhou os Projetos de Leis números 01, 02 e 03/2018 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para análise e pareceres e, suspendeu a sessão por dez minutos. Retornando à sessão, o Presidente Lucas instalou a ordem do dia e colocou em votação a permanência das Comissões do ano de 2017 especificamente para os projetos de leis em pauta nesta sessão, tendo em vista a ausência de dois Vereadores, o que impossibilitava a formação de novas comissões para o ano de 2018, e que serão constituídas na próxima sessão com a presença

de todos os Vereadores, e todos os Vereadores presentes votaram favoráveis. Continuando, o Presidente Lucas passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia que fez a leitura do Parecer n. 02/2018 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei n. 01/2018. Na sequência, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 02/2018 em votação e foi aprovado por seis votos e, em seguida, colocou o Projeto de Lei n. 01/2018 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 01/2018 em votação e foi aprovado por seis votos. Prosseguindo, o Presidente Lucas passou a palavra à servidora Zeila que fez a leitura do Parecer n. 03/2018 conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei n. 02/2018. Em seguida, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 03/2018 em votação e foi aprovado por seis votos e, na sequência, colocou o Projeto de Lei n. 02/2018 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 02/2018 em votação, e foi aprovado por seis votos. Continuando, o Presidente passou a palavra à Vereadora Dra. Cláudia que fez a leitura do Parecer n. 01/2018 conjunto das Comissões de legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, favorável ao Projeto de Lei n. 03/2018. Continuando, o Presidente Lucas colocou o Parecer n. 01/2018 em votação e foi aprovado por seis votos e, em seguida, colocou o Projeto de Lei n. 03/2018 em discussão. Não houve comentários e o Presidente Lucas colocou o Projeto de Lei n. 03/2018 em votação e foi aprovado por seis votos. Terminada a matéria em pauta, o Presidente Lucas agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Zeila Narciso da Fonseca Honorato, Oficial Administrativo I, que após ser lida e aprovada, será assinada pelo Secretário “ad hoc” William Gonçalves Ramos, pelo Presidente Lucas Flávio Alvarenga Mariconi e demais Vereadores.

Presidente – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –
Vice-Presidente – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –
Secretário !ad hoc” – William Gonçalves Ramos –
Tesoureiro – João Batista Ribeiro da Silva –
Dra. Cláudia Barreto Alves –
Gilmar Borges de Melo –
Joel José dos Santos -

Semana de Aniversário 85 ANOS
Centro Espírita Caminheiros da Luz

O presente está para todos nós!
Palestras para edificar a espírito,
Reflexões em todas as áreas da vida
E ajudar-nos a dar sentido ao que
Basta ao progresso humano!

DIA 18/02/2018 - DOMINGO
Palestra com **SIMÃO PEDRO** - Patrocínio da (P-3) na Câmara Municipal

19/02/2018 - SEGUNDA-FEIRA
Palestra com **ALDO CARVALHO**
Palestra com **QUINCA VIEIRA**
da 19:00 na Casa de José Mariano da Cunha Jr.

DIA 20/02/2018 - TERÇA-FEIRA
Palestra com **WELLINGTON (Fupaciguera)**
da 19:00 na Centro Espírita Caminheiros da Luz

DIA 22/02/2018 - QUINTA-FEIRA
Palestra com **YADU (Araxá)**
da 19:00 na Câmara Municipal de Perdizes

DIA 24/02/2018 - SÁBADO
Palestra Musical com **Elizabeth Lacerda**
da 19:00 na Sala de Eventos do PTC
(Entrada: 1 pacote de alimentos não perecíveis)

DIA 25/02/2018 - DOMINGO
Palestra com **Gilmar**
Apresentação do Coral Vinha de Luz (São Gofredo)
da 19:00 na Casa de José Mariano da Cunha Jr.

O Centro Espírita Caminheiros da Luz,
em comemoração aos seus 85 anos
Apresenta:
PALESTRA SHOW COM
Elizabeth Lacerda

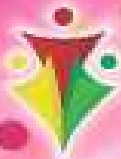
Sábado
Dia 24
de Fevereiro
às 19:00

Local: Salão de Eventos do PTC
Perdizes/MG

ENTRADA UM PACOTE DE
ALIMENTO NÃO PERECÍVEL - EXCETO SAL
OS ALIMENTOS ARRECADADOS SERÃO
DESTINADOS A OBRAS ASSISTENCIAIS

Ingressos Limitados

MAIORES INFORMAÇÕES, LIGUE:
(34) 99148-1815 - (34) 99276-0230 - (34) 99122-9356



PREFEITURA DE
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo



CÂMARA MUNICIPAL

APRESENTAM

CARNIVAL

2018

10 FEV
Sábado



LUDY & MILLER



**PEDRO HENRIQUE
& DANIEL**

11 FEV
Domingo



ATLANTA
Banda Ska

12 FEV
Segunda



**BANDA
RORTO
SEGURO**



**Deo by
Kaçulyinha**

TURMA DO

KEYEN

MATINÉ DOMINGO
16h às 18h

Às 22 horas na
Praça Gov. Valadares
Perdizes/MG